



GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA

INDICAÇÃO Nº 100/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS	
APRESENTADA	
NA 8 ^a	sessão ordinária do dia 24/03/25
Vereador presidente	

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas – ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA,

INDICANDO-LHE: A REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL APRÍGIO DE BRITO PORTO, LOCALIZADO NO POVOADO RIO COCO.

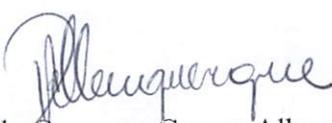
JUSTIFICAÇÃO

A referida escola tem um papel fundamental na educação das crianças da localidade e, diante do crescente número de alunos e das condições precárias de algumas de suas instalações, torna-se urgente a necessidade de uma reforma para garantir um ambiente seguro, confortável e adequado para o aprendizado.

A ampliação das instalações da escola permitirá que mais alunos sejam atendidos, além de oferecer melhores condições para a prática pedagógica e o desenvolvimento das atividades escolares. A melhoria das infraestruturas da escola também contribuirá para a valorização dos profissionais de educação e o fortalecimento da comunidade escolar.

Assim, solicitamos ao Executivo Municipal que, com a máxima urgência, sejam tomadas as providências necessárias para a execução da reforma com a devida ampliação da Escola Municipal Aprígio de Brito Porto, visando o bem-estar de nossos alunos e a melhoria da qualidade do ensino no Povoado Rio Coco.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 17 de março de 2025.


 Priscila Camargo Caraça Albuquerque
 Vereadora/PL